



CONTRATO

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Nº 096/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA INTITUTO SAGAZ LTDA.

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com sede no (a) Rua dos Tamóios, 1592 – Batista Campos na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, neste ato representado pelo(a) seu secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 462.525.762-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13827 PM/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO SAGAZ LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43289676/0001-50, email: diretoria@institutosagaz.com.br telefone: (84) 981897060 sediado(a) na Rua Antônio Amâncio de Mendonça, número 100, bairro: Centro, CEP: 59675-000, Cidade: Grossos – Rio Grande do Norte, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra ANA PAULA ALVES MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 7319025 PC/PA, CPF nº 024.642.872-45 e pelo Sr. PATRICK RENAN PEREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 5340569 PC/PA, CPF nº 962.140.402-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/778636 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **Cotação Eletrônica nº 265752/2022** e da **Dispensa de Licitação nº 014/2022** com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo objeto principal é a prestação de Serviços de Layout, Impressão e Leitura de Cartões Respostas e Processamento dos Dados, no período entre 24, 26 e 28/10/2022, conforme especificações e condições de Termo de Referência e lei 8.666/93.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Cotação Eletrônica nº 265752/2022 e a Dispensa de Licitação nº 014/2022 identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE LAYOUT, IMPRESSÃO E LEITURA DE CARTÕES RESPOSTAS E PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE).	R\$ 7,97	6.000 PROVAS	R\$ 47.820,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 6 e 7 do Termo de Referência, anexo do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 47.820,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Fonte: 0101

Programa de trabalho: 97.101 03.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339039

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no ITEM 11 do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 12 o Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regrassdo Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O serviço será realizado conforme o item 5 do Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. O Serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, imediatamente, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no item 13 do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 / 10 / 2022 e encerramento em 28 / 10 / 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teore forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 28 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2022.10.28 14:22:23 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues – Secretário SEAP)

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA PAULA ALVES MARTINS
Data: 25/10/2022 17:17:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(INSTITUTO SAGAZ LTDA)
(ANA PAULA ALVES MARTINS)

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICK RENAN PEREIRA MARTINS
Data: 25/10/2022 17:19:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(INSTITUTO SAGAZ LTDA)
(PATRICK RENAN PEREIRA MARTINS)

TESTEMUNHAS:

- 1 - _____
2 - _____

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 31/10/2022**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JACKELLINY LORENA ALMEIDA CRUZ

Matrícula: 55208502/1 – TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 869922**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 31/10/2022**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CASSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO

Matrícula: 5942253/1 – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 870150**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2718/2022 - DGP/SEAP****BELÉM/PA 28 DE OUTUBRO DE 2022.**Nome: ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO, Matrícula nº 80846080/3;
Cargo: Gerente Administrativo.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 01/11/2022 a 30/11/2022 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869919**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº00841/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.124 de 22 de setembro de 2022, Protocolo: 856193****ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 54181435 – MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA - MOTORISTA; Período: 02/09 a 02/09/2022 – Diária(s): ½ (meia diária)

LEIA-SE:

Servidor(es): 54181435 – MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA - MOTORISTA; Período: 02/09 a 06/09/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia)

Protocolo: 870166**ERRATA DE PORTARIA Nº00435/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.094 de 29 de agosto de 2022, Protocolo: 845531****ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 54181435 – MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA - MOTORISTA; Período: 28/08 a 31/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

LEIA-SE:

Servidor(es): 54181435 – MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA - MOTORISTA; Período: 28/08 a 02/09/2022 – Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)

Protocolo: 870167**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 096/2022/SEAP**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: O objeto do presente contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo objeto principal é a prestação de Serviços de Layout, Impressão e Leitura de Cartões Respostas e Processamento dos Dados, no período entre 24, 26 e 28/10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 47.820,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022

VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023

CONTRATADO: INSTITUTO SAGAZ LTDA

CNPJ: 43289676/0001-50

ENDEREÇO: Rua Antônio Amâncio de Mendonça, número 100, bairro: Centro, Cidade: Grossos – Rio Grande do Norte

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 870273**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 28/10/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Redução de valor contratual

Justificativa: O valor de locação será reduzido em R\$ 1.540,00, considerando o laudo técnico de avaliação imobiliária da SEDOP, o qual passará de R\$ 12.000,00 para R\$ 10.460,00. O valor das taxas condominiais não

será alterado, permanecendo em R\$ 600,00 por sala, nas salas 501, 502, 503 e 504, e em R\$ 1.200,00 a sala 505, totalizando em R\$ 3.600,00. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 14.060,00 e o valor anual passa a ser R\$ 168.720,00.

Contrato: 035/2020/SEAP

Locador: Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Apto 1800, Bairro Batista Campos, CEP. 66033-172

Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 869920**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamóios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e o INSTITUTO SAGAZ LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43289676/0001-50, sediado(a) na Rua Antônio Amâncio de Mendonça, número 100, bairro: Centro, CEP: 59675-000, Cidade: Grossos – Rio Grande do Norte.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo objeto principal é a prestação de Serviços de Layout, Impressão e Leitura de Cartões Respostas e Processamento dos Dados, no período entre 24, 26 e 28/10/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 47.820,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Contrato, que será empenhado e liquidado com recursos do programa de trabalho 97.101.03.128.1502.8833, Elemento da despesa: 339030, Fonte: 0101, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28 de outubro de 2022

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 870265**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2022-SEAP, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo objeto principal é a prestação de Serviços de Layout, Impressão e Leitura de Cartões Respostas e Processamento dos Dados, no período entre 24, 26 e 28/10/2022.

Valor: R\$ 47.820,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)

Belém, (PA), 28 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 870268**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2021/136904****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.263.905/0001-39, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá) na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE:

Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/97.101.03.421.1502.8831 Natureza de despesa 449052

Fonte 0370/0130/0101/0301

Plano Interno: 1050007663E/1050008831E.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 870275

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 304/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 28 de outubro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as antigas fiscais Luciane Danuza Cunha Leão e Ana Célia Rodrigues das Chagas, designar a servidora MARIVONE DA COSTA FRANCO, matrícula funcional nº 5846994, para atuar como fiscal titular do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, tendo como suplente a servidora SUELLEN REIS CONTENTE, matrícula funcional nº 55588047, instrumento celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, visando a concessão de auxílio moradia a servidores da SEAP/PA com risco de morte devidamente comprovado pelo setor de inteligência e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização ao Servidor - CAVS/SEAP/PA.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 870410

ERRATA

Errata da Publicação do Termo de Dispensa nº 014/2022/SEAP no DOE nº. 35.170 de 31/10/2022 sob o nº de Protocolo 870265.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339030

Leia-se:

Elemento de Despesa: 339039

Protocolo: 870526

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 096/2022/SEAP no DOE nº. 35.170 de 31/10/2022 sob o nº de Protocolo 870273.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339030

Leia-se:

Elemento de Despesa: 339039

Protocolo: 870530

ERRATA DE PORTARIA Nº00435/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.094 de 29 de agosto de 2022, Protocolo: 845531

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5947148 – MARCELO DA SILVA FIGUEIRA - GERENTE; Período: 28/08 a 31/08/2022 – Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5947148 – MARCELO DA SILVA FIGUEIRA - GERENTE; Período: 28/08 a 02/09/2022 – Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)

Protocolo: 870963

CONTRATO**CONTRATO Nº 63**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (64 H/A).

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870777

CONTRATO Nº 66

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (64 H/A).

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870784

CONTRATO Nº 65

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (16 H/A).

Valor Total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): CLEITON MACHADO DA SILVA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870782

CONTRATO Nº 67

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (64 H/A).

Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870791

CONTRATO Nº 68

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (64 H/A).

Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): KARLA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870795

CONTRATO Nº 70

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (80 H/A).

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): MARCIA MARIA ANDRÉ PANTOJA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870801

CONTRATO Nº 69

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (64 H/A).

Valor Total: R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos: 0101/0301

Contratado (a): MARCELLA PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870799

CONTRATO Nº 75

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina POPULAÇÃO PRISIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (32 H/A).

Valor Total: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): DALTON DAVIS FAVACHO DA ROCHA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870815

CONTRATO Nº 76

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina POPULAÇÃO PRISIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (32 H/A).

Valor Total: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): ÉRICA FABRÍCIA SILVA PINHEIRO

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870818

CONTRATO Nº 74

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (64 H/A).

Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 27/10/2022 - Vigência: 26/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): THIARA DE OLIVEIRA PEREIRA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 870811